



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR-PE Nº 006/2020**

*Revoga o valor estabelecido na Portaria CRTR-PE nº 014/2019, que trata de verbas indenizatórias.*

**O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO – CRTR-PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, 17 junho de 1986, e do seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Posse do IV Corpo de Conselheiros do CRTR-PE, em 22 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema CONTER/CRTRs bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores, é de relevância pública e social, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação às normas vigentes quanto à forma de percepção dos valores de diária, jetons e auxílio representação no âmbito do CRTR-PE;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, Art. 10 e TAC CONTER nº 01/2020 – reequilíbrio das contas do CRTR-PE, de 09 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva proferida em 26 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir em 50% o valor de Auxílio Representação e 30% os valores de jetons e diárias fixados na tabela anexa da Portaria CRTR-PE nº 014/2019.

**Parágrafo Único:** Os valores referentes as verbas indenizatórias serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira do Regional e solicitado via requerimento dirigido à tesouraria com a respectiva comprovação de participação em reunião, comissão ou apresentação de relatório descrevendo as atividades desenvolvidas.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
Serviço Público Federal**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30 de março de 2020, vigorando até 31/12/2020

Recife, 26 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Cassiana Crispim de Araújo, caracterizada por movimentos fluidos e circulares.

**Cassiana Crispim de Araújo**

Diretora Presidente  
CRTR-PE

Assinatura manuscrita em tinta preta de Helan Marcelo A. de Lira Bezerra, com traços mais angulosos e menos fluidos.

**Helan Marcelo A. de Lira Bezerra**

Diretor Tesoureiro  
CRTR-PE